



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- ERRATA DO NÚMERO DA LEI: ATUALIZAÇÃO DE 566 PARA 567

PORTARIAS

- ERRATA ÀS PORTARIAS DA SAÚDE DE Nº 55 E 56, PUBLICADAS DIA 13 DE MAIO DE 2025

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO PARCIAL- CREDENCIAMENTO 003-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA**
Pindaí

NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro

CNPJ.: 13.982.624/0001-01

CEP 46360-000

FONE: (77) 3667-2245

PINDAÍ-BAHIA

ERRATA À LEI Nº 566, DE 14 DE MAIO DE 2025

OBJETO DA LEI: "Dispõe sobre a Ratificação de Alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão".

Onde se lê: LEI Nº 566, DE 14 DE MAIO DE 2025

Leia-se: LEI Nº 567, DE 14 DE MAIO DE 2025

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
(Prefeito Municipal)



**PREFEITURA**
Pindaí

NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro

CNPJ.: 13.982.624/0001-01

CEP 46360-000

FONE: (77) 3667-2245

PINDAÍ-BAHIA

ERRATA

1. À PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 55, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ – BAHIA, DO DIA 13 DE MAIO DE 2025, ANO X, Nº 1695, PÁGINA 7:

Onde se lê: relativo ao período aquisito de 12 de maio de 2025 à 10 de junho de 2025,

Leia-se: relativo ao período aquisito de 07 de janeiro de 2024 à 06 de janeiro de 2025.

2. À PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 56, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ – BAHIA, DO DIA 13 DE MAIO DE 2025, ANO X, Nº 1695, PÁGINA 8:

Onde se lê: relativo ao período aquisito de 15 de maio de 2025 à 13 de junho de 2025,

Leia-se: relativo ao período aquisito de 15 de abril de 2024 à 14 de abril de 2025.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 14.133/21, na Portaria GAB nº 05 de 17 de março de 2025, e no Edital de Credenciamento, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, cujo objeto é a **Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia.** conforme planilha abaixo.

Jaqueline Soares de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 08 de abril de 2025.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES- ESPECIALIDADES				
ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR MENSAL R\$	CREDENCIADO	CPF/CNPJ
2.	CONSULTAS CARDIOLÓGICAS	R\$ 24.750,00	CLINICA PLENA ESPECIALIZADA EM SAÚDE INTEGRADA LTDA	59.217.244/0001-73
3.	CONSULTA NEUROLOGIA	R\$ 21.600,00		
4.	MÉDICO RADIOLOGISTA: ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES (OBSTÉTRICA, ABDÔMEN MÉDICO RADIOLOGISTA:	R\$ 26.000,00		
5.	MÉDICO RADIOLOGISTA: ULTRASSONOGRAFIA PARTES DURAS	R\$ 13.000,00		
6.	MÉDICO RADIOLOGISTA: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	R\$ 7.650,00		
7.	MÉDICO PEDIATRA: CONSULTAS ELETIVAS COM RETORNO PEDIATRIA	R\$ 19.500,00		
8.	MÉDICO PSISQUIATRA: CONSULTAS ELETIVAS COM RETORNO PEDIATRIA	R\$ 9.250,00		
9.	MÉDICO DERMATOLOGISTA: CONSULTAS ELETIVAS COM RETORNO DERMATOLOGISTA	R\$ 15.000,00		
10.	MÉDICA REUMATOLOGISTA: CONSULTA ELETIVAS COM RETORNO	R\$ 8.000,00		
12.	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, CONSULTAS ELETIVAS COM RETORNO	R\$ 8.500,00		
14.	MÉDICO OFTALMOLOGISTA, CONSULTAS ELETIVAS	R\$ 7.250,00		





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

16.	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: CONSULTAS ELETIVAS	R\$ 16.067,00		
17.	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL: CONSULTAS ELETIVAS COM RETORNO	R\$ 6.000,00		
18.	MÉDICO ORTOPEDISTA: CONSULTAS ELETIVAS	R\$ 21.750,00		
19.	MÉDICO UROLOGISTA: CONSULTAS ELETIVAS	R\$ 12.500,00		
20.	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: CONSULTAS ELETIVAS COM RETORNO	R\$ 12.800,00		
51.	ECOCARDIOGRAMA	R\$ 13.533,50		
52.	HOLTER 24 HORAS	R\$ 4.600,00		
53.	MAPA	R\$ 4.600,00		
54.	TESTE ERGOMÉTRICO	R\$ 6.000,00		
55.	ELETRONECEFALOGRAMA	R\$ 2.933,40		
61.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	R\$ 1.300,00		
66.	USG ABDOMINAL SUPERIOR	R\$ 13.000,00		
67.	USG ABDOMINAL TOTAL	R\$ 13.000,00		
68.	USG DE TIREOIDE OU CERVICAL	R\$ 13.000,00		
69.	USG DOS RINS E VIAS URINÁRIAS	R\$ 13.000,00		
70.	USG GINECOLÓGICO	R\$ 13.000,00		
71.	USG DOPPLER VENOSOS MEMBROS INFERIORES	R\$ 5.600,00		
72.	USG DOPPLER ARTERIAIS MEMBROS INFERIORES	R\$ 5.600,00		
73.	USG DOPPLER SCAN DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 3.800,00		
74.	USG OBSTÉTRICO	R\$ 13.000,00		
75.	USG DAS MAMAS	R\$ 13.000,00		
76.	USG DE ARTICULAÇÃO	R\$ 13.000,00		





MUNICÍPIO DE PINDAÍ
SECRETÁRIO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
R TIBERIO FAUSTO, 127, CENTRO, PINDAÍ, BAHIA, 46.360-000
CNPJ: 13.982.624/0001-01

PROCESSO
Nº 227/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 057/2025

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

Eu, JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA, Prefeito, no uso de minhas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acato o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, COM O APOIO TÉCNICO E PROMOCIONAL DO ATLETA HARYSTON WESCKLEY (BIRIGUI), COM PERCURSO DE 5 KM; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 13 de maio de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 14 de maio de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **60.717.126 HARYSTON WESCKLEY COSTA GUIMARAES RODRIGUES QUEIROZ**, CNPJ n.º 60.717.126/0001-03, no valor global de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 057/2025**.

Pindaí, Bahia, 14 de maio de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito

<https://www.pindai.ba.gov.br/>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 003/2025

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **061/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **135/2025**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAI** CONTRATADA: **CLINICA PLENA ESPECIALIZADA EM SAÚDE INTEGRADA LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia.** VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 381.583,90 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00; 33.90.36.00**. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.
DATA DA ASSINATURA: **09/04/2025**.





MUNICÍPIO DE PINDAÍ
SECRETÁRIO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
R TIBERIO FAUSTO, 127, CENTRO, PINDAÍ, BAHIA, 46.360-000
CNPJ: 13.982.624/0001-01

PROCESSO
Nº 227/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025

N.º DO CONTRATO: 071/2025
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 057/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, COM O APOIO TÉCNICO E PROMOCIONAL DO ATLETA HARYSTON WESCKLEY (BIRIGUI), COM PERCURSO DE 5 KM.
VALOR: R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais), global.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2025 a 31 de agosto de 2025
FORNECEDOR: 60.717.126 HARYSTON WESCKLEY COSTA GUIMARAES RODRIGUES QUEIROZ
CNPJ: 60.717.126/0001-03
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.008 SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	2110 - GESTÃO DO DESPORTO AMADOR
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

ASSINAM P/ CONTRATANTE: JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
ASSINAM P/ CONTRATADA: HARYSTON WESCKLEY COSTA GUIMARAES RODRIGUES QUEIROZ
DATA: 14 de maio de 2025.
ASSINTURA: _____
JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito

<https://www.pindai.ba.gov.br/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2275-4B20-9D8E-AC0A-6EFB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2275-4B20-9D8E-AC0A-6EFB



Hash do Documento

399a01d6180e899cd7df49e48823de6c6eb85c39f29ae6ab8792808c4b12a859

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2025 15:51 UTC-03:00